



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,  
DE VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

***"172/2019 - EMPREITADA DE: "CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO -  
REFORMULAÇÃO" - AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS***

*Presente informação nº253/DOMA/OBM/2019, datada de 2019.03.20, relativamente ao assunto supra mencionado que se transcreve: -----*

*"Considerando o teor da informação nº 213/19, de 01/03/2019, destes serviços, que relata o sucedido com o processo de visto por parte do Tribunal de Contas ao contrato da empreitada acima designada; -----*

*Considerando que, pelos motivos aduzidos na informação infra referida, era expectável a execução integral da obra até ao fim do presente ano; -----*

*Considerando que os trabalhos da obra estão suspensos desde 01/03/2019, transportando o prazo de execução de trabalhos, que é de 365 dias, para o ano de 2020; -----*

*Considerando que o Tribunal de Contas solicitou verbalmente mais alguns esclarecimentos, nomeadamente a inscrição no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que reflita a repartição de verbas pelos anos de 2019 e 2020; -----*

*Considerando que o PPI aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação de valor suficiente para o ano de 2020; -----*

*Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais; -----*

*Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte: -----*

*A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente*

---



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

*contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa. -----*

*Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado. -----*


*Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:” -----*

2019	2020
1.461.794,88 €	382.939,62 €

*Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de envio do processo à Assembleia Municipal com proposta de autorização dos compromissos plurianuais, com a abstenção dos Senhores Vereadores António Trindade e Alberto Madail, que irão apresentar declaração de voto.”-----*  
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 25 de março de 2019

O Coordenador Técnico

  
Carlos José de Paiva Mendes

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

ASSUNTO: Empreitada de: "Centro Escolar de Famalicão - Reformulação" - Autorização de compromissos plurianuais	INFORMAÇÃO N.º	253/DOMA-OBM/2019
	NIPG	2571/19
	DATA:	2019/03/20

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....

*253/2019 a aprovar a proposta de envio do processo à Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos compromissos plurianuais.*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
20-03-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmº Sr. Presidente concordo com o exposto.  
Este assunto deverá ser presente a reunião de câmara para deliberação.

20-03-2019

João Santos



Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando o teor da informação nº 213/19, de 01/03/2019, destes serviços, que relata o sucedido com o processo de visto por parte do Tribunal de Contas ao contrato da empreitada acima designada;



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS**

---

Considerando que, pelos motivos aduzidos na informação infra referida, era expectável a execução integral da obra até ao fim do presente ano;

Considerando que os trabalhos da obra estão suspensos desde 01/03/2019, transportando o prazo de execução de trabalhos, que é de 365 dias, para o ano de 2020;

Considerando que o Tribunal de Contas solicitou verbalmente mais alguns esclarecimentos, nomeadamente a inscrição no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que reflita a repartição de verbas pelos anos de 2019 e 2020;

Considerando que o PPI aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação de valor suficiente para o ano de 2020;

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:

2019	2020
1.461.794,88 €	382.939,62 €

À consideração superior.

A Coordenadora Técnica

Margarida Silva

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de		2019						
Classificação Orgânica		0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
Classificação Económica		07010305	EDIFÍCIOS Escolas					
Classificação Funcional		03.003 01	EDUCAÇÃO - Centros escolares Centro Escolar de Famalicão - Reformulação					
N.º Rubrica do Plano		2015 I 20						
			Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes	
1	Orçamento Inicial		1.844.735,00	1,00				
2	Reforços / Anulações			382.939,62				
3	Congel. / Descongel. ( não aplicável)							
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		1.844.735,00	382.940,62				
5	Encargos Assumidos (a)							
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		1.844.735,00	382.940,62				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		1.461.794,88	382.939,62				
8 = 6 - 7	Saldo Residual		382.940,12	1,00				

Data: 2019/03/26 Numero de lançamento no diário do orçamento: 6212

Documento n.º 2019/447, Compromisso n.º 2019/472 CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO - REFORMULAÇÃO  
Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 3256 do diário dos fundos disponíveis.

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

*Helena Poia*

# INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

CMN

POCAL

Orçamento para o ano 2019

Classificação Orgânica 0102 - CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Económica 07010305 - EDIFÍCIOS

Classificação Funcional 03.003 - EDUCAÇÃO - Centros escolares  
01 - Centro Escolar de Famalicão - Reformulação

Código do Projecto 2015/I/20

Fonte de Financiamento:

AC		FC	60%		
----	--	----	-----	--	--

		Ano Corrente
1	Dotação Inicial	1 844 735,00 €
2	Reforços /Anulações	0,00 €
3	Congelamentos / Descongelaamentos	
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1 844 735,00 €
5	Compromisso Assumidos a)	0,00 €
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 844 735,00 €
7	Compromisso Relativo à Despesa em Análise b)	1 461 794,88 €
8 = 6 - 7	Saldo Residual	382 940,12 €
<b>Data de compromisso</b>		<b>26/03/2019</b>

Despesa Anos Seguintes	Montante Previsível da despesa	Código do Projecto
2020	382 939,62 €	2015/I/20
2021	0,00 €	
2022	0,00 €	
Seguintes	0,00 €	

Documento n.º 2019/447, Compromisso n.º 2019/472 CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO - REFORMULAÇÃO - Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 3256 do diário dos fundos disponíveis.

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola